Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 15 / 12 /20 23
Secretaria - Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 87, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Altera do inciso I e cria o inciso II, no artigo 1º e altera a redação do artigo 2º, da Lei nº 2.537, de 09 de outubro de 2023 e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, por seus Vereadores, APROVA, e a PREFEITA DE CAÇU/GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONA** a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica alterado o inciso I e acrescido o inciso II, no artigo 1º e alterada a redação do artigo 2º, da Lei nº 2.537, de 09 de outubro de 2023, que passam a vigorar das seguintes formas:

"Art. 1º .....
***I** - lote nº 14 da quadra nº 09, com a área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com as seguintes descrições perimétricas: frente:20,00m para a Rua 04; fundo: 20,00m para o lote 17; lateral direita: 25,00m para o lote 15; lateral esquerda: 25,00m para o lote 13, pertencente a uma área maior, objeto da matrícula nº 8.808, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local;*
***II** – lote nº 15 da quadra nº 09, com a área de 523,77m² (quinhentos e vinte e três metros e setenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes descrições perimétricas: frente: 14,05m para a Rua 04; chanfro de 7,70 metros; fundo: 23,82m para o lote 16; lateral direita: 20,45m para a avenida 01; lateral esquerda: 25,00m para o lote 14, pertencente a uma área maior, objeto da matrícula nº 8.808, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local;*
***Art. 2º** A área do lote nº 14, da quadra nº 09, para fins legais, é avaliada em R$ 10.000,00 (dez mil reais) e a área do lote nº 15, da quadra nº 09, para fins legais, é avaliada em R$ 10.475,40 (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) pertencente a uma área maior, objeto da matrícula nº 8.808, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Vice-Presidente -

Ver. **VIRGÍNIA BERNARDES DE F. SILVA**
- 1ª Secretária -

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- 2º Secretário -